



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
Av. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
E-mail: camaraparnarama@gmail.com

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº- 02/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos fiscais a empresas que pretendam se instalar no Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º- Fica o **Poder Executivo** autorizado, por decreto, a conceder incentivos fiscais de **Tributos de Competência do Município** à Empresas que pretendam se instalar no Município.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal poderá estabelecer critérios para a concessão do benefício.

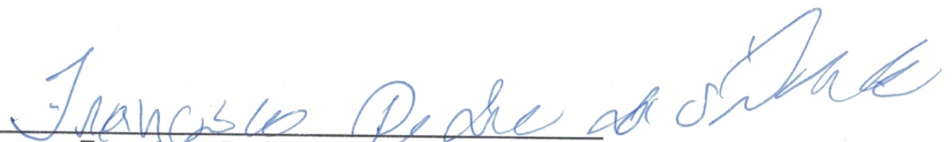
Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 3º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Dotar o Município de **Autorização Legislativa** para a concessão de incentivos fiscais para facilitar a implantação de Empresas em nosso Município com o objetivo de garantir a geração de **Emprego e Renda**.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Parnarama (MA, 24 de junho de 2022.



Francisco Pedro da Silva Filho

PDT

Vereador


Câmara Municipal de Parnarama-MA.

Protocolo nº 959 /2022

Recebido em 24 / 06 /2022



Servidor(a)

VOTAÇÃO EM	—	TURNO
Aprovado (X)		Rejeitado ()
VOTOS A FAVOR	<u>07</u>	
VOTOS CONTRA	<u>00</u>	
ABSTENÇÕES	<u>00</u>	
Em	<u>24</u> / <u>06</u> /20 <u>22</u>	
		
23 1º SECRETÁRIO(A)		